

Como aprimorar a atuação de agentes ambientais em áreas protegidas?

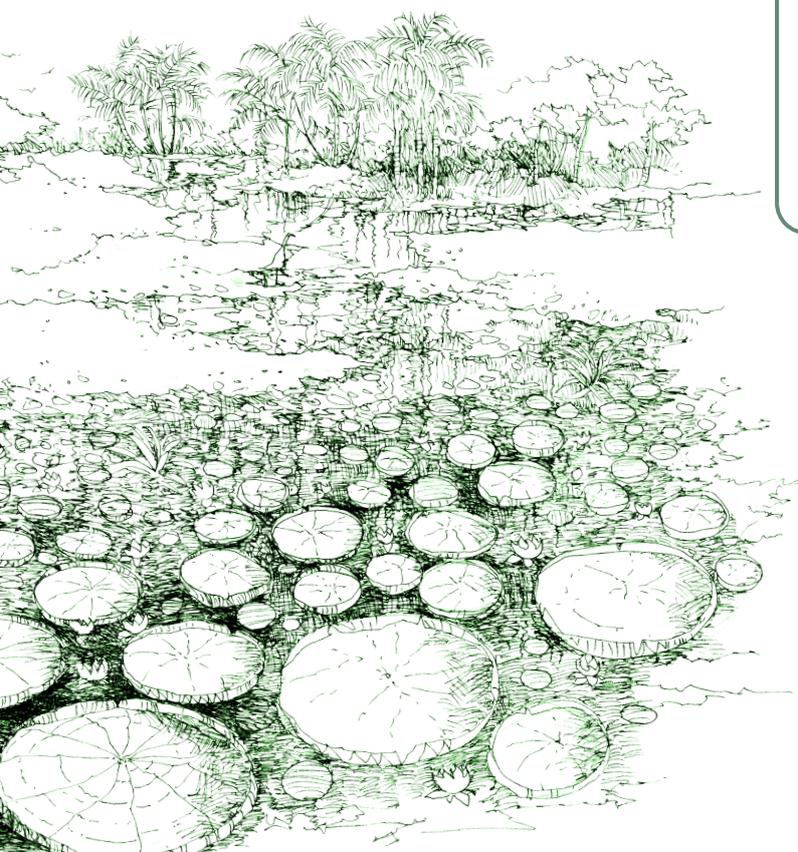


Confira estratégias para ampliar, valorizar e proporcionar melhores condições de trabalho para os agentes ambientais que atuam na gestão de áreas protegidas

Objetivo

As informações deste resumo servem para a elaboração e implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados à ampliação, profissionalização e aumento da proteção dos agentes ambientais na Amazônia. Este conteúdo é direcionado a gestores públicos, legisladores e organizações da sociedade civil de apoio e de base comunitária.

Estas discussões permeiam os objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).



Mensagens-Chave

A. A ampliação da quantidade e a valorização dos agentes ambientais que atuam nas áreas protegidas da Amazônia são fundamentais para a proteção e implementação de ações de conservação desses espaços, bem como para a geração de renda local.

Recomendações

- A.1.** Implementar medidas de proteção aos agentes ambientais;
- A.2.** Implantar medidas que contribuam para a profissionalização da carreira, contemplando mecanismos de valorização, remuneração adequada, qualificação e estímulos à contratação de mão de obra local;
- A.3.** Ampliar a contratação de agentes ambientais na Amazônia;
- A.4.** Realizar um Seminário de Agentes Ambientais em Áreas Protegidas da Amazônia.

Introdução

A elaboração deste resumo foi subsidiada pela experiência do LIRA – Legado Integrado da Região Amazônica, uma iniciativa do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas. O documento reflete uma visão construída coletivamente, junto a diversos atores que vivem e pensam a Amazônia. Contribuições importantes foram geradas a partir das discussões feitas em novembro de 2023, durante o Seminário Legado Amazônico, que reuniu 77 organizações locais de base (indígenas, extrativistas, cooperativas), 40 organizações da sociedade civil, 13 instituições de governo (federais e estaduais), cinco redes/movimentos sociais (extrativistas, indígenas e quilombolas), 10 organizações com fundos de financiamento, 10 organismos internacionais, 15 instituições de pesquisa e 10 empresas – todos engajados na conservação do bioma.

Aqui, abordaremos estratégias para fortalecer a formação e a salvaguarda dos agentes ambientais em áreas protegidas. É essencial implementar políticas públicas que assegurem a proteção, remuneração justa e reconhecimento desses profissionais, além de criar um arcabouço legal para formalizar a carreira e garantir recursos contínuos para suas atividades.



A. Ampliação, Profissionalização e Proteção dos Agentes Ambientais

A deficiência de profissionais dedicados às áreas protegidas brasileiras é um problema antigo que se perpetua ao longo das décadas. Na região Norte, essa situação se agrava ainda mais. Um levantamento realizado em 2020 identificou 219 servidores para a proteção de 125 UCs federais, resultando em uma relação de 1,75 servidores por UC e de mais de 284.000 ha por servidor (Pellin, *et al.* 2022). Essa situação se agrava ainda mais quando consideramos outras esferas ou categorias de áreas protegidas. Dessa forma, é clara a necessidade de investimentos voltados para a ampliação dessa rede de colaboradores.

Para garantir a proteção e a profissionalização dos agentes ambientais, é fundamental implementar políticas públicas que garantam segurança, remuneração adequada, reconhecimento social e oportunidades de capacitação (Franco *et al.*, 2021). O Brasil é notadamente um país onde lideranças e agentes ambientais atuam sob risco de violência. Sendo assim, é necessário criar protocolos específicos para segurança em áreas de maior ameaça e oferecer suporte jurídico e psicossocial em casos de denúncias.

A formalização da carreira, por meio de um arcabouço legal que defina funções, atribuições e critérios de seleção, é igualmente importante para garantir remuneração justa e oportunidades para a continuidade e expansão das atividades. Além disso, é estratégico implementar programas de incentivos, prêmios e certificações para reconhecer o trabalho dos agentes em níveis local, regional e nacional. Também é crucial garantir recursos para treinamentos, equipamentos de proteção, infraestrutura e remuneração contínua. A realização de um Seminário de Agentes Ambientais em Áreas Protegidas da Amazônia pode servir como um espaço para discutir e promover essas questões.

A experiência do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) na formação e mobilização de Agentes Ambientais Indígenas (AAI) e Agentes Indígenas de Sistema de Georreferenciamento (AISIG) no sul do Amazonas ilustra a importância desses profissionais. O IEB mobilizou oito associações parceiras e utilizou uma metodologia de monitoramento em rede local e remotamente, com capacitação presencial e virtual. Como resultado, foram formados 113 AAIS e 16 AISG, fortalecendo a proteção dos territórios e a incidência política das organizações.

No Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a contratação de Agentes Temporários Ambientais tem sido uma estratégia fundamental para gerenciar a extensa área das Unidades de Conservação Federais, dada a insuficiência de servidores permanentes. A partir do Decreto nº 10.728/2021, são permitidas contratações por até dois anos, o que resultou no aumento de 3.417 agentes temporários, melhorando a atuação do instituto e gerando oportunidades de emprego e renda para as comunidades locais.

A. Ampliação, Profissionalização e Proteção dos Agentes Ambientais

Outros arranjos de contratação também são desejáveis. Um exemplo é a experiência desenvolvida pelo IPÊ de contratação de agentes ambientais por meio de Parceria em Rede com organizações locais, com o objetivo de fortalecer a gestão dessas áreas. Dessa forma, foi possível ampliar a contratação de mão de obra local para apoiar a gestão dessas áreas, ampliar parcerias, qualificar instituições do território e contribuir para a ampliação da efetividade de gestão desses espaços (Pellin *et al.* 2022).

Políticas Públicas

Ampliar o quantitativo e proporcionar melhores condições de trabalho para os agentes ambientais que atuam na gestão de áreas protegidas da Amazônia contribui para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

O PPCDAM estabelece, em seu objetivo 1, linha de ação 1.1.23, “criar e ofertar cursos de extensão e Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em regime de alternância ou regular e com bolsas de estudos, para jovens, povos originários e tradicionais atuarem como agentes ambientais na promoção de ações de educação ambiental e atividades produtivas sustentáveis nos diferentes territórios da Amazônia Legal”. Já no objetivo 5, linha de ação 5.3.3, determina “garantir a proteção das lideranças socioambientalistas, agentes ambientais e gestores públicos do ICMBio, Ibama e instituições ambientais estaduais e municipais em áreas sob pressão de desmatamento” (MMA, 2023).

A PNGATI estabelece, no artigo 4º, inciso I, eixo 1 a), a promoção da proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites, e b), a promoção da participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes”. Já o inciso V, eixo 5 visa j) “promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões e biomas” e o inciso VII, eixo 7 busca, e) “promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada” (Brasil, 2012).

Entre os objetivos do SNUC, conforme o artigo 4º, inciso XIII, está “a proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, além de promovê-las social e economicamente”. Já o artigo 5º, inciso X, enfatiza “proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental” (Brasil, 2000).

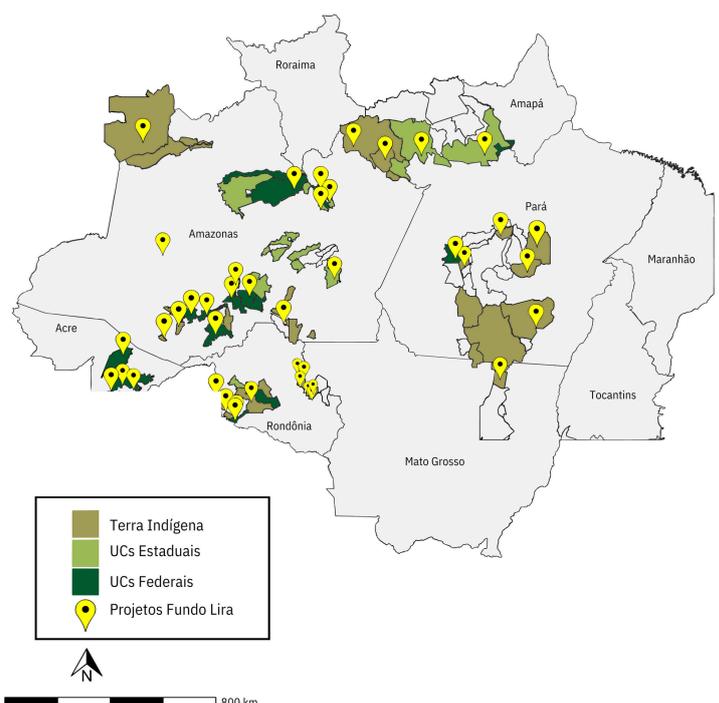
Legado Amazônico

O LIRA - Legado Integrado da Região Amazônica é uma iniciativa integradora que potencializa ações de conservação da Amazônia através de três componentes:

1. O Fundo LIRA, que financia projetos socioambientais com povos indígenas e comunidades tradicionais;
2. Gestão do Conhecimento e Inovação;
3. Políticas Públicas Socioambientais.

O LIRA articula uma rede de 125 organizações com atuação em 5 estados com bioma amazônico, através da execução de 50 projetos em 59 áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação), promovendo a conservação da biodiversidade, o bem-viver de povos e comunidades tradicionais e a resiliência climática.

Rede LIRA



A série de resumos para políticas públicas agrega as sínteses dos aprendizados e diretrizes discutidas dentro do Seminário Legado Amazônico com diversos colaboradores, listados abaixo. Caso tenha interesse em outros temas discutidos, como mercado de carbono, financiamento para conservação e cadeias da sociobiodiversidade, acesse: <https://lira.ipe.org.br/resultados-impactos/>

Para acessar outros materiais da iniciativa, acesse: <https://lira.ipe.org.br/>

Policy Brief

Como aprimorar a atuação de agentes ambientais em áreas protegidas?



Sobre o IPÊ

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira da sociedade civil fundada em 1992. Atua através de projetos nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, aplicando um modelo de conservação que envolve pesquisa, educação e negócios comunitários. Nossas iniciativas atuam na prática para a conservação da biodiversidade, conectividade da paisagem, desenvolvimento socioeconômico, enfrentamento dos desafios climáticos e incidência política. Nessa direção, políticas públicas asseguradas são estratégicas para a conservação da sociobiodiversidade.

Parceiros Financiadores



Colaboradores

Adeilson Lopes da Silva (SOS Amazônia), Adriane da Silva Formigosa (Consultora), Adriano Mendonça Fernandes (ICMBio), Adevane da Silva Araújo (SEMA - AM), Aldeci Cerqueira Maia (Reserva Extrativista Cazumba Iracema), Alex Borba Surui (Associação Gap Ey), Aloisio Cabalzar (ISA), Ádila Mattos (Secretaria Do Meio Ambiente Do Estado Do Amazonas - SEMA), Antônio de Jesus Ferreira de Silva (FLONA), Antônio Rogério Vieira Mendes Apurinã (ASPACS), Baira Amondawa (Associação do Povo Indígena Amondawa), Bonifácio Jose (OIBI), Bruna Lima de Souza (IEA), Bruno Rodrigues da Silva (Ministério dos Povos Indígenas), Claudio Martins (BOSSAPACK), Cleiton Ramos Macedo (Associação do Povo Indígena Jiahui - APIJ), Cloude Correia (Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB), Christina Pastorino (ICMBio), Chris Lopes da Silva (IEB), Daniel Costa Pinheiro (IMAZON), Daniel Grimoni Alfarella (SELVAGEM - Ciclo de Estudos sobre a Vida), Daiane Tenharin (APITEM/OPIAM), Denise de Sousa Kaiapó Costa (Associação Aippý), Derick Lima Farias (IEB), Edilson Martins Pinheiro (APACSA), Edmilson Fragoso da Silva (Associação de Moradores do Rio Unini - AMORU), Elias Andrade Duarte (ASARC), Ennio Salvador Sobreira Lima (IEB), Etelvina Leitão da Costa (AMOVILA), Evando da Silva Costa (AIPPY), Fernando Augusto Fileno (IEPÉ), Fernando Viana Rodovalho (IPÊ), Fabricio Surui (Centro Cultural Wagôh Pakob), Francisca Elizeu de Brito (AMORU), Francisco Gonçalves de Lima (OPIAJBAM), Francisco Oliveira (SEMA/AM), Gabriela Potei Amondawa (Associação Do Povo Indígena Amondawa), Gisele de Castro Maciel Valdevino (AMPA), Hyllen Gonçalves da Silva Apurinã (Instituto Pupýkary), Ian Leite dos Santos (CAMURA/RDS AMANÃ), Ingrid Silva de Freitas Fagundes (Fundação Vitória Amazônica),

Israel Vale Junior (Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé), Janaina Araújo de Oliveira Apurinã (Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi - OPIAJ), Jakeline Pereira (IMAZON), Jakeline Ramos Pereira (IMAZON), Jorge Nildo Torres dos Santos (RDS Igapo Acu), José Eduardo Lozano Badialli (IPÊ), José Maria Carneiro de Oliveira (TAMPA), José Palahv Gavião (COOPERVEKALA), Jéssica Cristina Carreira (AGUAPÉ), Jailson Freire Ferreira (SEMA), Jailson Freire Ferreira (SEMA-AM), Leandro Naveca Martins de Castro (Gov. do Acre / Representação), Luiz Weymilawa Surui (Associação Gap Ey), Lourdes Maria Pinheiro (COOPAFLORA), Lucca Vichr Lopes (IPÊ), Maria Hildete Marinho Araújo (FOIRN), Maria Hildete Marinho Araújo (FOIRN), Marcelo Limont (IPÊ), Mizael Lima da Silva (Associação Indígena Pykôre), Monica Apolinario (OIBI), Milena Alves Fernandes (COOPAFLORA), Milena Alves Fernandes (COOPAFLORA), Mopa Kayapo (Associação Indígenas Pykore), Naildo Pereira de Jesus (COOPAFLORA), Pedro de Araújo Lima Constantino (USFS), Pedro Meloni Nassar (Instituto Mamirauá), Peranko Panara (Associação Yakio), Raimundo Leite de Souza (Associação de Povos e Comunidades Tradicionais), Renan Reis de Souza (IEPÉ), Ricardo Mello (WWF BRASIL), Ricardo Peng (ICMBio), Rogério Eliseu Egewarth (ICMBio), Rogério Eliseu Egewarth (ICMBio), Sandro Augusto Regatieri (Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá), Sâmea Souza de Lima Apurinã (OPIAJBAM), Stephanie Carolina da Silva Rezende (ASSIZA), Stephanie Jenane Figueira Gadelha (IMAZON), Thayna Tamara Souza da Silva (Associação SOS Amazônia), Thayna Tamara Souza da Silva (Associação SOS Amazônia), Tiago Juruá Damo Ranzi (ICMBio),

Policy Brief

Como aprimorar a atuação de agentes ambientais em áreas protegidas?



Colaboradores

Veronica Pinheiro de Souza de Carvalho (SELVAGEM Ciclo De Estudos), Valcemir Monteiro da Silva (APADRIT), Vera M. F. da Silva (AMPA - Associação Amigos do Peixe-boi), Walelasoepileman Cristovao Surui (KANINDÉ), Wendell Andrade de Oliveira (Instituto Talanoa), Yasmim Silva de Freitas (Fundação Vitória Amazônica).

Organizadoras

Fabiana Prado, Angela Pellin, Letícia Lopes Dias, Letícia Umbelina e Neluce Soares.

Créditos

Ilustração - Shirley Felts

Foto - André+Carioba

Diagramação - Colibri: Arte e Comunicação

Referências

BRASIL. Decreto nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Planalto, **Brasília**, 18 jul. 2000. Art. 4 e 5.

BRASIL. Decreto no 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Planalto. **Brasília**, 5 de jun. De 2012. Art no 4.

L.B. FRANCO, C et al. Community-based environmental protection in the Brazilian Amazon: Recent history, legal landmarks and expansion across protected areas. **Journal of Environmental Management**, v. 287, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2021.112314>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). 5ª Fase. **Brasília**: Ministério do Meio Ambiente. 2023. Disponível em: <https://wwfbrnew.awsassets.panda.org/downloads/ppcdam_2023.pdf>. Acesso em: 3 maio 2024.

PELLIN, A. et al. Parceria em rede: uma estratégia de apoio à gestão de unidades de conservação e fortalecimento territorial. Série Técnica (Diálogos da Conservação). Nazaré Paulista, SP: IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2022.